



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

## ANEXO DO EDITAL - SEDUC Nº 24/2020

NO QUAL A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O V ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ALAGOAS no formato virtual, com seguinte tema de acordo com o Art. 2º, item VII da PORTARIA/SEDUC Nº. 1.421/2020: "Economia Criativa".

### REGULAMENTO DO IV SARAU ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS - SAEREAL

“SEMANA CULTURAL, NO ENCONTRO TEM SARAU”!

Este regulamento tem como objeto o IV SAEREAL, que integra a programação do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Alagoas - 5ª Edição. Para compor o SAEREAL, serão selecionados, dentre os inscritos, produções literárias ou artísticas apresentadas por estudantes do Ensino Fundamental, o Ensino Médio Regular e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA MÉDIO, com o tema gerador: "ECONOMIA CRIATIVA".

#### 1. ESTRUTURA FUNCIONAL E DOS PARTICIPANTES

1.1. O SAEREAL– 4ª Edição ocorrerá em duas categorias, ensino fundamental e ensino médio com três (3) etapas, que se dará da seguinte forma:

1.2. A PRIMEIRA ETAPA ocorrerá nas escolas das 13 (treze) Gerências Regionais de Educação - Geres, (vide cronograma);

1.2.1. Para participar, cada unidade de ensino deverá indicar/envolver até 03 (três) estudantes por produção, e os mesmos deverão ser acompanhados por um/a professor/a orientador/a;

1.2.2. Cada Unidade de Ensino deverá organizar, apresentar e enviar por email até 3 produções, por categoria (fundamental e médio), (vídeo e produção escrita) à Gere a qual pertence (vide cronograma);

1.3. A SEGUNDA ETAPA será nas 13 (treze) Gerências Regionais de Educação, que selecionarão e indicarão as produções, nas duas categorias (fundamental e médio), (vídeo e produção escrita) recebidas das Unidades de Ensino;

1.3.1. Cada Gere deverá selecionar apenas 1 (uma) produção (vídeo e produção escrita) por categoria e por escola de acordo com os itens 3, 4 e 5 deste Regulamento;

1.3.2. Cada Gere deverá indicar até 2 (duas) produções do ensino fundamental e até 4 (quatro) produções do ensino médio que foram selecionadas na segunda etapa (vide cronograma);

1.3.3. As Geres encaminharão, por email, as produções (vídeo e produção escrita) indicadas à coordenação do SAEREAL ([escola.comunidade@educ.al.gov.br](mailto:escola.comunidade@educ.al.gov.br)) (vide cronograma);

1.4 A TERCEIRA ETAPA realizar-se-á na plataforma virtual/rede social, com a apresentação dos vídeos produzidos pelos(as) estudantes, enviados pelas Gerências Regionais de Educação (vide cronograma);

1.5. As produções podem ser interpretadas por estudantes que não as tenham criado, mas todos os autores e intérpretes devem ser inscritos no V Encontro Estudantil e precisam estar devidamente matriculados e participantes ativos do REAENP.



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Cada unidade de ensino deverá realizar a inscrição dos estudantes (produção) pelo link: (<https://forms.gle/V2sRPetBAGG8dZXv8>) (vide cronograma);
- 2.2. A unidade de ensino deverá encaminhar às Geres até 03 (três) produções por categoria (ensino fundamental e médio);
- 2.3. Após a indicação das produções feita pela Gere, a Comissão Organizadora homologará os trabalhos selecionados, confirmando a participação por e-mail e incluindo no Instagram oficial do V Encontro Estudantil (vide cronograma);
- 2.4. A Produção Artística Literária será desclassificada caso não venha com as informações e orientações solicitadas para a classificação no SAEREAL, conforme os itens 3, 4 e 5 deste edital;
- 2.5. Devem ser inscritos no IV SAEREAL, estudantes devidamente matriculados e participantes ativos do REAENP (vide cronograma);
- 2.6. As produções selecionadas (ensino fundamental e médio) devem atender aos dispostos nos itens 3, 4 e 5 (vide cronograma).

## 3. DAS NORMAS DOS TRABALHOS

- 3.1. As produções devem ser em Língua Nacional;
- 3.2. A apresentação oral terá duração entre 02 e 05 minutos;
- 3.3. Cada estudante ou grupo de estudantes (até 03 por produção) só poderá concorrer com uma criação ou produção literária ou artística (de autoria do estudante e original que não caracterize cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude);
- 3.4. É proibido na criação ou produção literária ou artística conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal; como também conter ofensa à liberdade de consciência e de crença, religiosa e/ou que desrespeitem os direitos humanos;
- 3.5. Qualquer trabalho inscrito que não obedeça às normas deste regulamento será desclassificado.

## 4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1. A avaliação das produções será expressa por meio de média ponderada, atribuída pelos avaliadores técnicos, mediadores e públicos;
- 4.2. Os convidados da comissão de avaliadores técnicos atribuirão notas para a Avaliação Técnica, com peso 50% do total. O mediador da sala de webconferência atribuirá notas para a Apresentação dos Processos de Criação e Pesquisa, com peso de 30% da nota final. A nota resultante do Engajamento dos Públicos tem peso de 20% do total;
- 4.3. A Avaliação Técnica será realizada por meio da análise da produção submetida na inscrição e vídeo disponíveis na plataforma digital;
- 4.4. Cada produção será avaliada por três avaliadores;
- 4.5. A Avaliação da Apresentação dos Processos de Criação e Pesquisa se dará no momento da webconferências que serão realizadas durante a semana do Encontro Estudantil Virtual 2020, conforme cronograma;
- 4.5.1. Cada sala de webconferência será mediada por um avaliador ou convidado, que fará avaliação, mediante ficha específica expedida pela coordenação da modalidade;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

4.6 Para avaliação do Engajamento dos Públicos, a coordenação de cada modalidade irá identificar o número de curtidas, considerando que os trabalhos ou projetos pontuam conforme o engajamento e curtidas: 401 - 500 curtidas - 10 pontos; 301 - 400 curtidas - 8 pontos; 201 - 300 curtidas - 6 pontos; 101 - 200 curtidas - 4 pontos; e até 100 curtidas - 2 pontos.

4.7 As notas, constantes nas três avaliações estão explicadas conforme o link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vlt2D9Efi\\_f81hkq7Wc1zfAnQHUt-v8E3w-804gvjQ/edit#gid=1089783447](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Vlt2D9Efi_f81hkq7Wc1zfAnQHUt-v8E3w-804gvjQ/edit#gid=1089783447)

4.8 Critérios para avaliação dos trabalhos escritos:

4.8.1. Adequação ao tema do ano letivo, “Economia Criativa”;

4.8.2. Apresentação do trabalho (clareza no desenvolvimento das ideias e objetividade);

4.8.3. Criatividade;

4.8.4. Estrutura do gênero;

4.8.5. Escrita e Gramática (emprego das normas gramaticais de acordo com a língua escrita ou com a variedade linguística escolhida);

4.8.6. Exploração de recursos inerentes ao gênero, caso seja poesia, tais como: métrica, rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens;

4.8.7. Não serão permitidas produções transcritas da internet;

4.9. Critérios para avaliação da apresentação do vídeo:

4.9.1. Interpretação textual;

4.9.2. Facilidade na transmissão do conteúdo;

4.9.3. Criatividade;

4.9.4. Não desrespeitar o tempo estipulado de 02 a 05 minutos.

## 5 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.1. O resultado das avaliações técnica e da apresentação do processo de criação e pesquisa serão calculados de acordo com o exposto no subitem 4.7;

5.2. A classificação do primeiro, segundo e terceiro colocado será de acordo com a média final em ordem decrescente, respectivamente (vide cronograma);

5.3 O Resultado será divulgado ao final do V Encontro Estudantil no site oficial da SEDUC (<http://www.educacao.al.gov.br/>) e na plataforma do Youtube (Educação Alagoas) (<https://www.youtube.com/channel/UChPmcIbiHCkdgkJ3ZbHffA>) ao vivo (vide cronograma).



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Avenida Fernandes, s/n - Farol - Maceió - AL - CEP 57055-055

## 6. CRONOGRAMA

Data	Atividade/Ação
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
11/09 a 19/10	Período de inscrição no formulário.
11/09 à 30/09	Período em que cada unidade de Ensino deverá organizar e apresentar a Gere até três (3) produções por categoria.
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
11/09 à 19/10	Cada Gere selecionará, indicará e inscreverá as produções recebidas das Unidades de Ensino nas duas categorias.
11/09 a 19/10	A Gere deverá encaminhar à SIEC por email as produções selecionadas e indicadas.
30/10	Divulgação dos pré selecionados no site da <a href="http://www.escolaweb.com.br">www.escolaweb.com.br</a> <a href="http://www.educacao.al.gov.br">www.educacao.al.gov.br</a>
03/11	Interposição de recursos junto às Geres.
<b>TERCEIRA ETAPA</b>	
04 a 10/11	Disponibilização dos vídeos na plataforma virtual/rede social pela Seduc.
11/11 até 03/12	Período de avaliação pública.
Até 03/12	Período de avaliação técnica.
A partir de 17/11	Inscrição para as webconferências.
30/11 até 04/12	Realização do encontro.
04/12	Resultados dos finalistas.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Todos os participantes receberão certificados online de participação do IV SAERREAL, conferido pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc.